



Processo nº: SEI-480002/008007/2025

Regulada: CEDAE

Assunto: Preço da Água 2025

DECISÃO CAUTELAR

OCONSELHO-DIRETOR DA AGENERSA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, DECIDE, por unanimidade, de forma cautelar, em sede da Reunião Interna Extraordinária, determinar que a Regulada Cedae implemente reajuste tarifário, em 1º de dezembro de 2025, no percentual total de 3,5522 (três inteiros, cinco mil quinhentos e vinte e dois décimos de milésimo por cento), conforme cálculos da CAPET (ANEXO I), com a devida redução do preço da água, nos termos do entendimento da Procuradoria.

Blocos I e IV:

R\$ 2,26/m³ (Dois reais e vinte e seis centavos por metro cúbico) a partir de 01/12/2025.

Bloco II:

R\$ 2,28/m³ (Dois reais e vinte e oito centavos por metro cúbico) a partir de 01/12/2025.

Bloco III:

R\$ 2,20/m³ (Dois reais e vinte centavos por metro cúbico) a partir de 01/12/2025.
